

LEI MUNICIPAL Nº. 1.066 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL, MUNICÍPIO DE NATIVIDADE DA SERRA”.

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominado de “ESTRADA MARIA JOSÉ DO ESPIRITO SANTO” (Maria do Binga), o entroncamento da Estrada Nelson Garcia dos Reis com a Estrada Anésio Vicente da Silva, seguindo sentido Pouso Altinho há 450 metros do entroncamento, primeira direita, com a extensão de 600 metros.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução da presente lei, correrão à conta de verbas próprias consignada em Orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natividade da Serra, aos 05 de dezembro de 2023.



EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Autor do Projeto: Vereador (Gean Max Natalino Moura de Souza)